



## **PROJETO DE LEI 618/2026**

Autoriza o poder executivo municipal a celebrar termo de fomento, nos termos Lei nº 13019/2014 e dá outras providências.

Autoriza o poder executivo municipal a celebrar termo de fomento, nos termos Lei nº 13019/2014 e dá outras providências.

SONORA/MS, 09 de Fevereiro de 2026

---

Poder Executivo  
Prefeito Municipal(a)



## **PARECER JURÍDICO**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI N.618/2026

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO, NOS TERMOS DA LEI N.º13019/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

### **I – O RELATÓRIO**

O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º618/2026, que autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de Fomento com o Projeto Esperança Giuseppe Gutilla, no valor de R\$400.536,00 (quatrocentos mil, quinhentos e trinta e seis reais), parcelado até 31/12/2026.

Diz que a entidade donatária deverá prestar contas ao município no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização dos objetivos pretendidos.

Traz a inscrição no CNPJ e endereço da entidade.

### **II – PARECER E VOTO**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em referência, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º618/2026 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, Constitucional.

Concluimos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 11 de fevereiro de 2026

Ver. Francisco Deuzimar Lima  
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira  
Relator

Ver. Weldisom Manoel Ramos  
Membro





## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Solicitação de parecer:** 12/02/2026 11:40

**Prazo:** 17/02/2026

**Comissão:** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Status do parecer:** Em aberto



## **PARECER JURÍDICO**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI N.618/2026

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO, NOS TERMOS DA LEI N.º13019/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

### **I – O RELATÓRIO**

O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º618/2026, que autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de Fomento com o Projeto Esperança Giuseppe Gutilla, no valor de R\$400.536,00 (quatrocentos mil, quinhentos e trinta e seis reais), parcelado até 31/12/2026.

Diz que a entidade donatária deverá prestar contas ao município no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização dos objetivos pretendidos.

Traz a inscrição no CNPJ e endereço da entidade.

### **II – PARECER E VOTO**

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em referência, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º618/2026 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

Concluimos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 11 de fevereiro de 2026

**Ver. Flávia Porto da Mota Vasconcelos**  
Presidente

**Ver. Hemerson Oliveira Grison**  
Relator

**Ver. Douglas Brasileiro da Silva**  
Membro





## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Solicitação de parecer:** 12/02/2026 11:44

**Prazo:** 17/02/2026

**Comissão:** COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Status do parecer:** Em aberto

